

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

(Do Sr. Delegado Fabio Costa)

Requer que sejam prestadas, pelo senhor André Guimarães, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), informações atualizadas do desmatamento nos Assentamentos da Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base nos art. 50, § 2º e 49, X da Constituição da República, bem como nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo senhor André Guimarães, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), informações atualizadas do desmatamento nos Assentamentos da Amazônia.

JUSTIFICATIVA

O direito à propriedade privada no ordenamento jurídico brasileiro vigente é um dos mais sólidos e, talvez, o mais importante dos direitos subjetivos. Tanto é assim, que se encontra inserido no âmbito dos direitos e garantias individuais da Constituição Federal de 1988.

A despeito dessa importância, o que se observa no país desde janeiro é um crescimento desordenado e expressivo das invasões a propriedades rurais produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Frente Nacional de Lutas Campo e Cidade (FNL), que viola descaradamente direitos de propriedade constitucionalmente assegurados.



Conforme amplamente noticiado pela mídia, de acordo com dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrárias (INCRA), as invasões de terras nos primeiros três meses do governo Luiz Inácio Lula da Silva já superam a totalidade das invasões ocorridas durante todo o primeiro ano do governo Jair Bolsonaro.

Diante do ocorrido, e com o escopo de investigar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foi criada esta CPI, e um de seus objetivos precípuos é descobrir os envolvidos de forma direta e indireta nessas invasões.

Sob essa ótica, e considerando a publicação divulgada em 2016, pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), intitulado “*Desmatamento nos Assentamentos da Amazônia*”, que aponta que os assentamentos de reforma agrária têm assumido um papel de destaque em relação ao desmatamento da Amazônia nos últimos cinco anos.

Segundo a pesquisa, os assentamentos, à época, representavam 39% do número e 81% da área destinada à reforma agrária no país, ao mesmo tempo em que têm servido para aliviar a pressão social pela terra, têm representado um desafio para o alcance das metas nacionais de redução de gases do efeito estufa decorrentes da conversão florestal.

Em 2016, dos 3.589 assentamentos registrados na base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nos estados da Amazônia, somente 2.982 (83%) eram georreferenciados e passíveis de análise espacial sobre a dinâmica do desmatamento. Desses 2.217 estão localizados no bioma Amazônia. Esse conjunto de assentamentos georreferenciados no **bioma, ocupa 34,5 milhões de hectares, dos quais 12,7 milhões de hectares encontram-se desmatados, representando 37% da área total dos assentamentos e 40% da área de floresta original existente nos mesmos.**

Diante da relevância dos dados apresentados, e certos de que os esclarecimentos serão de grande relevância para o andamento dos trabalhos nessa CPI, solicito que seja requerida, ao senhor André Guimarães, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), informações atualizadas do desmatamento nos Assentamentos da Amazônia.

Sala das Sessões, em de de 2023.



* c d 2 3 6 9 3 2 7 2 0 0 0 *

REQ n.199/2023

Apresentação: 31/05/2023 20:42:38.390 - CPIMST

DEPUTADO DELEGADO FABIO COSTA

PP/AL



* C D 2 3 6 9 3 3 2 7 2 0 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Fabio Costa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236932720000>